



Ato Decisório nº 362/CONSEA, de 26 de novembro de 2015.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001201/2012-54;
- Parecer 1833/CGR, da relatora Conselheira Eleonice de Fátima Dal Magro;
- Deliberação na 141ª sessão da Câmara, em 09.11.2015;
- Deliberação na 77ª sessão Plenária, em 18.11.2015.

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a celebração de convênio para estágio extracurricular, entre a Universidade Federal de Rondônia e o governo do Estado de Rondônia, por meio da AGEVISA.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Presidente

